CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 17 / 11 /2025
Hora: 15 : 45
Wellison C. Magalhães
ASSINATURA -

EMENDA ___ AO PROJETO DE LEI n° 77/2025

Altera-se o projeto de Lei de n°.77/2025 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 - Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

Emenda nº	Vereador	Ação	Valor R$
35	Inaiara Benício Lima		50.000,00
36	Rafael Souza Parreira das Chagas		50.000,00
		2216 - Construção/ Ampliação/ reformas em Unidades de Saúde	
		Elemento	
		Acrescentar ao Elemento 449051 o valor de 100.000,00	
		FONTE 1.500.1002.000.000	
		Total R$	100.000,00

Dedução	
Ação	2.274 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 Joias - (HPP)
Elemento:	339339 - FONTE 1.500.1002.000.000
Valor	R$ 100.000,00

Obs: Para ações de manutenção e estruturação física e demais despesas relacionadas à melhoria da infraestrutura da unidade do Programa Saúde da Família– PSF no bairro Masterville, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

Sarzedo, 17 de Novembro de 2025

Atenciosamente,

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

Rafael Souza Parreira das Chagas
Vereador – Partido Libera

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000